



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens,  
Serviços e Obras

Carta n.º 229/2021 - TERRACAP/PRESI/DIRAF/CPLIC

Brasília-DF, 17 de junho de 2021

Ao Representante da Empresa

MODULO SECURITY SOLUTIONS S A EM RECUPERACAO JUDICIAL

**ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**

Contratação de uma solução de Gestão de Projetos e Portfólio, Gestão Estratégica, Gestão de Indicadores e Gestão de Riscos, além de serviço de suporte, atualização de versão e treinamento sob demanda para a solução.

Prezado Senhor,

Considerando a desclassificação da empresa TRULY TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, o Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 231/2021-DIRAF, **DECIDE CONVOCAR** a empresa MODULO SECURITY SOLUTIONS S A EM RECUPERACAO JUDICIAL, terceira colocada para o item, para apresentar sua documentação de habilitação, bem como para se manifestar se concorda em cobrir o melhor preço ofertado para o certame, sob pena de desclassificação, onde informamos que foi registrada uma contraproposta no Sistema Licitação-e.

Nos termos do Art 57 da LEI 13.303/2016, nos termos do Item 12.3 do EDITAL - (*O preço máximo aceitável será o valor estimado pela Terracap, as propostas com preços superiores serão desclassificadas*)-, convocamos a MODULO SECURITY SOLUTIONS a ofertar o valor máximo estimado para a contratação, ou seja, inferior a **R\$ 156.024,00 (cento e cinquenta e seis mil e vinte e quatro reais)** para o período de 12 meses.

Assim, abrimos o prazo de 24h (vinte e quatro horas), para que a empresa Arrematante apresente **todos os documentos exigidos para a habilitação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas enviar para o e-mail ([cplic@terracap.df.gov.br](mailto:cplic@terracap.df.gov.br))**. E **concomitantemente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 23/06/2021**, devendo a licitante protocolar sua proposta juntamente com a documentação de habilitação, com os dados da empresa, dos presentes, numerados sequencialmente e identificando número do pregão, no Protocolo da TERRACAP, localizado no SAM – Bloco “F”, Térreo - Edifício Sede – TERRACAP - Brasília/DF.

Atenciosamente,

**GLAUBER TEODORO FARIA**

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER TEODORO FARIA - Matr.0002635-2, Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras**, em 18/06/2021, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **64102029** código CRC= **A13D6720**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

---

00111-00008485/2019-96

Doc. SEI/GDF 64102029